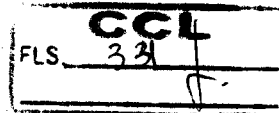




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CONTRATO Nº. 001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
08.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5016/2023

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

ADITIVO DE VALOR E VIGENCIA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, E A EMPRESA **CRISTAIS SOLUÇÕES**
AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA. neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

CONTRATADA: CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.024.586/0001-92, situada na Rua doze, nº 04 – Distrito Industrial, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cristino José Gonçalves Nascimento Filho, portador do RG Nº 65910931 SESP MA e do CPF nº 830.487.153-04,

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos itens ref. contratação de empresa especializada na prestação de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, em caráter emergencial para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, CONFORME prenuncia a cláusula segunda, parágrafo segundo do contrato inicial. E a prorrogação da vigência expressa na cláusula quarta do contrato inicial. O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Na forma do artigo 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo aditivo é R\$ 185.040,00 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais) Correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) conforme prevê o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

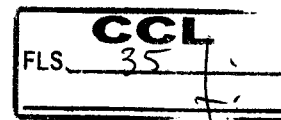
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

②



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, em 22 de Dezembro de 2023

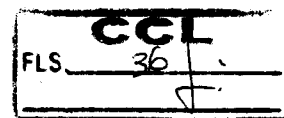
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
CORREMA 77609

Secretária Municipal de Saúde
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
CONTRATANTE

CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Sr. Cristino José Gonçalves Nascimento Filho
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5016/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE VALOR E VIGENCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA **CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.024.586/0001-92.

OBJETO: ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS ITENS REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CLASSIFICAÇÃO A, B E E, COM FORNECIMENTO DE BOMBONAS, EM REGIME DE COMODATO, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, CONFORME PRENUNCIA A CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CONTRATO INICIAL. E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

VALOR: R\$ 185.040,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/12/2023 **TÉRMINO:** 19/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA CONTRATADA : PELO SR. CRISTINO JOSÉ GONÇALVES NASCIMENTO FILHO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.